Ill.mo Ex.mo Sr.

Havendo sido fixada para o dia 7 do corrente uma reunião das classes trabalhadoras desta Capital, a fim de tomarem certas deliberações sobre objectos mais ou menos connexos com a questão da reforma parlamentar, e receando o Governo, com toda rasão, mui funestas consequencias de semelhante ajuntamento, declarou-o illegal, depois de haver adoptado as medidas convenientes em ordem a impedir que os mal intencionados se prevalecessem de tam favoravel opportunidade para repetirem aqui as recentes e terriveis scenas de Bristol. Felizmente passou-se o memoravel dia 7, e eis-nos chegados ao de hoje, sem que a tranquillidade publica haja soffrido o menor disturbio. Tudo porem annuncia que essa tranquillidade é sobremaneira precaria, e o Ministerio ver-se-ha talvez na necessidade de convocar o Parla-

Parlamento muito mais cedo do que pertendia, para decidir-se quanto antes essa cançada questão da reforma, que traz os espiritos em constante agitação.

O Congresso belga, depois de um renhido debate, sobre o ultimo Protocolo da Conferencia de Londres, declarou que o aceitava por não poder resistir-lhe. Mas o Rei Leopoldo, que tanto havia recommendado essa mesma aceitação é agora quem recusa sanccional-a, emquanto não for reconhecido por aquellas das Potencias representadas na Conferencia, que ainda não deram esse passo, a saber, a Russia, Prussia e Austria. O Rei da Hollanda, pelo seu lado, nem dir que aceita, nem que regeita o mencionado Protocolo, e pede só que o deixem reflectir porque o negocio é muito grave. Entretanto a Conferencia vai ameaçando de

balde, e a questão que me parecia decidida quando tive a honra de dirigir a V.Ex.ª o meu officio nº 120, talvez que ainda dê origem a outro meio certo de Protocolos.

De Portugal não ha noticias modernas que mereçam ser communicadas a V.Ex.ª Continúa-se a dizer que o Rei de Hespanha tem 12000 homens nas fronteiras, e em taes pontos, que sendo necessario, podem-se facilmente reunir e marchar em soccorro do Sr. Infante D. Miguel. Os tres navios que se havia preparado aqui para a intentada expedição contra aquelle Principe, a saber o Congresso, Asia, e outro seguiam já de viagem para a Ilha Terceira, a fim de se reunirem ao resto da expedição, e de receberem os soldados que ali se acham, quando foram embargados em Gravesende, por ordem deste Governo. Semelhante circumstancia

sobre tudo comparada com a bôa disposição do actual Ministerio a favor da Senhora D. Maria 2.ª, não podia deixar de surprender ambos os partidos. O que parece porem é, que muitos marinheiros e mesmo soldados inglezes foram alistados pelos agentes do Duque de Bragança para a dita expedição, e que sendo essa violação do Foreign Enlistment Bill, communicada ao Ministerio do Interior, expediram-se logo as ordens necessarias para impedir a sahida dos navios em que se presumia que fossem os taes recrutas. Entretanto affirmam que a denuncia é falsa, e assim espero que si o embargo não foi já levantado, set-o-ha brevemente.

Com o presente officio tenho a honra de passar as mãos de V.Ex.ª a correspondencia das outras Legações e Consulados Imperiaes,

as costumadas gazetas inglezas e francezas, e algumas doses de pus vaccinico para essa e outras Provincias do Imperio.

Deos guarde a V.Ex.ª Londres em 16 de novembro de 1838.

Ill.mo e Ex.mo Sn.r Francisco Carneiro de Campos.

Eustaquio Adolfo de Mello Mattoz